



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 27 / 03 / 2017

Encaminhada em: 28 / 03 / 2017

Ofício N.º: 378 / 2017

Protocolo N.º: 2012 Data: 22/03/17

Horário: 17:04 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 172

Vereador (a): **REINALDO DA CREMOS**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PASTORA ROSANA ARAUJO, PELO BELÍSSIMO TRABALHO SOCIAL QUE DESENVOLVE ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE MARMITAS PARA MORADORES DE RUA

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Pastora **Rosana Araujo**, pelo *belíssimo trabalho social que desenvolve em nossa cidade através da distribuição de marmitas para moradores de rua*.

“A solidariedade é o sentimento que melhor expressa a respeito da dignidade humana”.

Solidariedade não é caridade, compaixão ou assistencialismo. Como já indica o radical da palavra, é enxergar o grupo como algo sólido, interessar-se pelos outros e fazer algo por eles. É uma postura diante da vida, uma disposição para se colocar como alguém que não está sozinho. Estas condições independem da idade, profissão ou escolaridade de cada um. Dependem apenas da boa vontade e do desejo de querer fazer algo por alguém. A ideia é ajudar.

Característica notável do povo brasileiro. Levada por este sentimento, nossa agraciada vem distribuindo marmitas (quentinhas) para os moradores de rua em nossa cidade.

Por atitudes como esta é que este vereador não poderia deixar de parabenizar e enaltecer este belo trabalho, que demonstra que o mais importante é fazer o bem ao próximo. Parabéns!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Pastora **Rosana Araujo** e a aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho social que desenvolve em nossa cidade através da distribuição de marmitas para moradores de rua*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 27 de março de 2017.

REINALDO DA CREMOS

Vereador - PDT